

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



SERVIÇO:
Topografia

CLIENTE:
**ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO
BRASIL**

LOCAL:
**Rua Maria Clarice Tavares, s/n, bairro
Patronato, Nova Russas-CE.**

DATA:
Junho de 2024

SUMÁRIO

1. Identificação do Solicitante	3
2. Objetivo	3
3. Data da Diligência.....	3
4. Objeto.....	3
5. Relatório Fotográfico da vistoria	3
6. Encerramento.....	4

1. Identificação do Solicitante

ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL.

2. Objetivo

O presente documento tem como objetivo o Levantamento topográfico para retificação imobiliária com inclusão de medidas e área do terreno da matrícula nº 2540 do CRI de Nova Russas-CE, conforme art. 213, da Lei 6.015/7.

3. Data da Diligência.

A vistoria, realizada em 03/06/2024.

4. Objeto

O imóvel em questão está localizado na Rua Maria Clarice Tavares, s/n, bairro Patronato, Nova Russas-CE, Conforme planta e memorial em anexo.

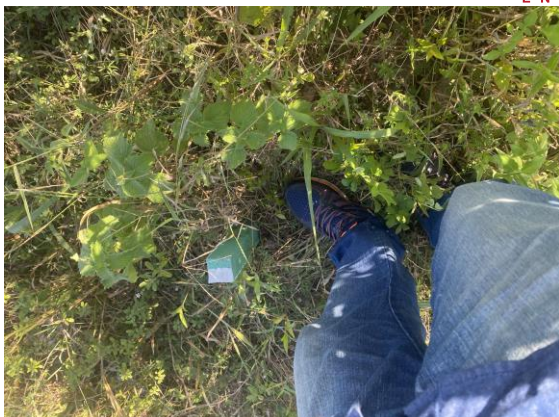
5. Relatório Fotográfico da vistoria



Base BS_NRUSSAS



Base BS_NRUSSAS



Marco



Vista do imóvel



Vista do imóvel



Imóvel da esquina
Matrícula 5383

6. Encerramento

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 4 (quatro) folhas impressas, sendo a última assinada, além de seus anexos.

Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Delano Roosevelt Perdigão Coimbra
Responsável Técnico
Eng. Civil – CREA (CE) 42.415/D
☎ (85) 9.9117-3749

ANEXOS





(E) 326.650

(E) 326.750

(E) 326.850

LEGENDA:

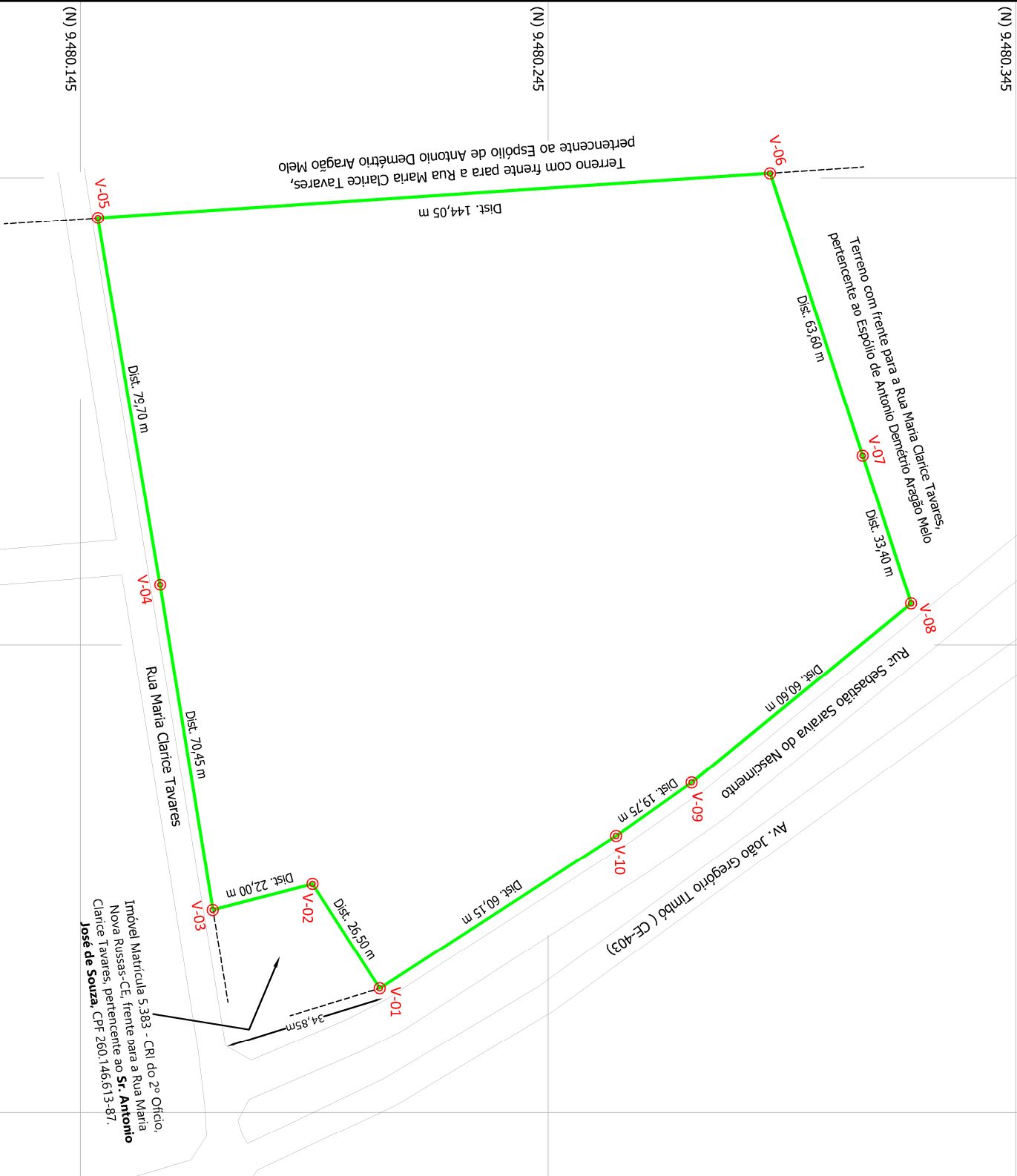
@ V-00

Vértice imóvel

Limite do terreno

Divisa confinantes

Via pública



Croquis de Localização
SEM ESCALA

Quadro de Coordenadas, Distâncias e Azimutes				
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância
V-01	V-02	9.480.208,964	326.823,467	26,50 m
V-02	V-03	9.480.194,630	326.801,178	22,00 m
V-03	V-04	9.480.173,326	326.806,668	70,45 m
V-04	V-05	9.480.162,233	326.738,374	79,70 m
V-05	V-06	9.480.148,726	326.658,548	144,05 m
V-06	V-07	9.480.292,458	326.648,992	63,60 m
V-07	V-08	9.480.312,235	326.709,439	33,40 m
V-08	V-09	9.480.322,620	326.741,184	60,60 m
V-09	V-10	9.480.275,661	326.779,489	19,75 m
V-10	V-01	9.480.259,502	326.790,843	60,15 m

DECLARAÇÃO:

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito que no levantamento topográfico foram respeitadas as divisas consolidadas e os alinhamentos dos logradouros públicos, importando sujeitar-me ao que dispõe o parágrafo 14 do artigo 213, da LRP, verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes no Memorial Descritivo, e responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

ELABORAÇÃO:

PLANTA DO IMÓVEL GEOREFERENCIADA



COIMBRA
ENGENHARIA

IMÓVEL: URBANO (M-2.540, CRI do 2º Ofício de Nova Russas-CE)	ÁREA (m²):
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABR	21.025,20
CNPJ: 06.578.074/0001-96	PERÍMETRO (m):
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Maria Clarice Tavares, s/n - Bairro Patronato - Nova Russas-CE	580,20
RESP. TÉCNICO: Rua Maria Clarice Tavares, s/n - Bairro Patronato - Nova Russas-CE	CÓDIGO IPTU: -

DATA: Junho/2024	PROPRIETÁRIO:
ART CREA: CE20241439592	DELANO ROOSEVEL PERDIGÃO COIMBRA ENGENHEIRO CIVIL RNP 060590343-3 CREA-CE
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABR CNPJ: 06.578.074/0001-96

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Memorial descritivo para fins de **retificação imobiliária**, conforme art. 213, da Lei 6.015/73 .

Imóvel: Um terreno urbano, de formato irregular, lado ímpar, com frente para a Rua Maria Clarice Tavares, s/n - Bairro Patronato, em Nova Russas-CE;

Proprietário(s): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, inscrito no CNPJ nº 06.578.074/0001-96;

Área (m²): **21.025,20** (Vinte e um mil e vinte e cinco metros quadrados e vinte décimos quadrados).

Perímetro (m): **580,20** (Quinhentos e oitenta metros e vinte centímetros).

ART: CE20241439592

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Um terreno urbano, de formato irregular, lado ímpar, situado no Bairro Patronato, Nova Russas-CE, com frente para a Rua Maria Clarice Tavares, s/n, distando aproximadamente 34,85m da esquina da Rua Maria Clarice Tavares, sentido Norte/Sul, com uma área territorial de **21.025,41m²**, com os seguintes limites e confrontações:

AO SUL (Frente), constituído de três segmentos de linha reta, no primeiro segmento, partindo do **vértice V-01**, de coordenadas **(N) 9.480.208,964** e **(E) 326.823,467**, com azimute de **237°15'20"**, segue, no sentido leste/oeste, por **26,50m** até o **vértice V-02**, confrontando neste trecho, com o imóvel Matrícula 5.383 - CRI do 2º Ofício, Nova Russas-CE, frente para a rua Maria Clarice Tavares, pertencente ao **Sr. Antonio José de Souza**, CPF 260.146.613-87; no segundo segmento, partindo do **vértice V-03**, de coordenadas **(N) 9.480.173,326** e **(E) 326.806,668**, com azimute de **260°46'25"**, segue, no sentido leste/oeste, por **70,45m** até o **vértice V-04**, confrontando neste trecho, com a **Rua Maria Clarice Tavares**, no terceiro segmento, partindo do **vértice V-04**, de coordenadas **(N) 9.480.162,233** e **(E) 326.738,374**, com azimute de **260°23'26"**, segue, no sentido leste/oeste, por **79,70m** até o **vértice V-05**, confrontando neste trecho, com a **Rua Maria Clarice Tavares**, perfazendo um total de **176,65m** de linha reta;

AO OESTE (Lado Direito), constituído de um segmento de linha reta, partindo do **vértice V-05**, **(N) 9.480.148,726** e **(E) 326.658,548**, com azimute de **356°11'47"**, segue, no sentido sul/norte, por **144,05m** até o **vértice V-06**, confrontando neste trecho, com um terreno, frente para a Rua Maria Clarice Tavares, pertencente ao **Espólio de Antonio Demétrio Aragão Melo**;

AO NORTE (Fundos), constituído de dois segmentos de linha reta, no primeiro segmento, partindo do **vértice V-06**, de coordenadas **(N) 9.480.292,458** e **(E) 326.648,992**, com azimute de **71°53'00"**, segue, no sentido oeste/leste, por **63,60m** até o **vértice V-07**, confrontando neste trecho, com um terreno, frente para a Rua Maria Clarice Tavares, pertencente ao **Espólio de Antonio Demétrio Aragão Melo**, no segundo segmento, partindo do **vértice V-07**, de coordenadas **(N) 9.480.312,235** e **(E) 326.709,439**, com azimute de **71°53'00"**, segue, no sentido oeste/leste, por **33,40m** até o **vértice V-08**, confrontando neste trecho, com um terreno, frente para a Rua Maria



Clarice Tavares, pertencente ao **Espólio de Antonio Demétrio Aragão Melo**, perfazendo um total de **97,00m** de linha reta;

E, **AO LESTE (Lado Esquerdo)**, constituído de quatro segmentos de linha reta, no primeiro segmento, partindo do **vértice V-08**, de coordenadas **(N) 9.480.322,620** e **(E) 326.741,184**, com azimute de **140°47'44"**, segue, no sentido norte/sul, por **60,60m** até o **vértice V-09**, confrontando neste trecho, com a **Rua Sebastião Saraiva do Nascimento**; no segundo segmento, partindo do **vértice V-09**, de coordenadas **(N) 9.480.275,661** e **(E) 326.779,489**, com azimute de **144°54'20"**, segue, no sentido norte/sul, por **19,75m** até o **vértice V-10**, confrontando neste trecho, com a **Rua Sebastião Saraiva do Nascimento**, no terceiro segmento, partindo do **vértice V-10**, de coordenadas **(N) 9.480.259,502** e **(E) 326.790,843**, com azimute de **147°09'25"**, segue, no sentido norte/sul, por **60,15m** até o **vértice V-01**, confrontando neste trecho, com a **Rua Sebastião Saraiva do Nascimento**, e no quarto segmento, partindo do **vértice V-02**, de coordenadas **(N) 9.480.194,630** e **(E) 326.801,178**, com azimute de **165°32'56"**, segue, no sentido norte/sul, por **22,00m** até o **vértice V-03**, confrontando neste trecho, com o imóvel Matrícula 5.383 - CRI do 2º Ofício, Nova Russas-CE, frente para a rua Maria Clarice Tavares, pertencente ao **Sr. Antonio José de Souza**, CPF 260.146.613-87.

O perímetro do imóvel descrito acima, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, seus vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 39 WGr, Zona 24M e Datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito que no levantamento topográfico foram respeitadas as divisas consolidadas e os alinhamentos dos logradouros públicos, importando sujeitar-me ao que dispõe o parágrafo 14 do artigo 213, da LRP, verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes no Memorial Descritivo, e responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2024.

Proprietários

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANDO DO BRASIL - AAB
CNPJ nº 06.578.074/0001-96

Responsável Técnico

DELANO ROOSEVELT PERDIGÃO COIMBRA
Engenheiro Civil
RNP 060590343-3 CREA-CE

Sumário do Processamento do marco: BS_NRUSSAS

Início:AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2024/06/03 17:41:45,00
Fim:AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2024/06/03 19:57:17,00
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	TPSHIPER_SR NONE
Órbitas dos satélites: ¹	RÁPIDA
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	1,00
Sigma ² da pseudodistância(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena ³ (m):	1,449
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	1,53 GPS 2,42 GLONASS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0,74 GPS 0,94 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada) ⁴	-4° 42' 03,9383"	-40° 33' 40,4922"	221,56	9480182.772	326831.478	-39
Na data do levantamento ⁵	-4° 42' 03,9292"	-40° 33' 40,4950"	221,56	9480183.051	326831.391	-39
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,001	0,003	0,004			

Coordenada Altimétrica

Modelo:	hgeoHNOR_IMBITUBA		
Fator para Conversão (m):	-14,94	Incerteza (m):	0,07
Altitude Normal (m):	236,50		

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma frequência		Duas frequências	
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008

¹ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCAN).

² O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

³ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

⁵ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

⁶ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: <https://www.ibge.gov.br/atendimento.html> ou pelo telefone 0800-7218181.

Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCAN)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Desvio Padrão e Diferença da Coordenada a Priori
BS_NRUSSAS.240

